Aprovado 1ª e última Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 22-10-21
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA – TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

Requerimento: 005/2021

Excelentíssimo Senhor
Harles Evangelista dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga-TO.

Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscreve nos termos vigentes vimos através deste que após anuência no planário Solicitamos que seja encaminhado aos membros da Comissão e Justiça desta Casa de Lei, providências no sentido de viabilizar dentro do amparo jurídico um projeto de Lei que dispõe sobre a redução do valor da tarifa de esgotamento sanitário, de 80% para 40% em residências e, 50% para estabelecimentos comerciais e industriais e órgãos públicos que prevê tetos máximos para a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário, que será cobrada pela concessionária responsável pelo saneamento básico de Taguatinga. A sugestão que o valor seja calculado com base no consumo de água tratada pelo usuário, de forma individualizada.

A fiscalização da cobrança deverá ser realizada pelo Poder Executivo, por meio da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

A proposta é que no projeto seja claro a isenção do pagamento de tarifas de esgoto as residências, instituições, órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e industriais que não são alcançados pela rede esgoto, ou aqueles em que não haja possibilidade de uso da rede instalada.

Justificativa

A justificativa se baseia em um projeto de lei aprovado na câmara de vereadores de Palmas que está disponível em: https://www.palmas.to.leg.br/institucional/noticias/protagonismo-camara-de-palmas-aprova-e-promulga-lei-de-reducao-da-tarifa-de-esgoto.

https://portal.to.gov.br/noticia/2020/2/14/procon-tocantins-notifica-brk-para-que-cumpra-lei-e-reduza-cobranca-da-taxa-de-esgoto/?fbclid=IwAR0mYsXqHoIz6SwRW7kmER-xwkCLrqk-EXlFNYaXLLmx2NDfAVrVA1aVYh4

Plenário da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Prof. Edilson Rocha
Vereador

Valdenor Melo Barreto
Vereador